

RESOLUÇÃO SESA Nº 0487/2019

**Substituição de membro de Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.353.071-0**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, Psicólogo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **14.353.071-0**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Ana Paula Oliveira Reis da Silva**, RG nº 5.369.536-1, Farmacêutico, lotada no Laboratório Central da 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde, referente infração disciplinar de acordo com disposto no Inciso XVI, alínea 'c' do Artigo 37 da CF; Inciso XVI do Artigo 27 da CE-Pr, § 1º do Artigo 272, 273 e I do Artigo 285 todos da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. Incluir o servidor **Wagner Maia Feliciano**, RG nº 7.811.774-5, Administrador na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde